



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO

Fones: (0xx61) 625-1322 (Gabinete do Prefeito) - 605-2817 / 605-2382 (S.A.F.)

CNPJ-MF: 36.862.621/0001-21



DECRETO Nº 2424/2002

CIDADE OCIDENTAL – GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2.002

“CONCEDE PENSÃO A TEREZINHA DOS SANTOS FARIAS DELFINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial das que lhe confere a Lei Municipal nº 422/01, em seus artigos 11 e 20, e

Considerando a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2589/02,

Considerando tudo o mais,

DECRETA

Artigo 1º – Fica concedida, a partir de 24 de Junho de 2002, pensão a Sra. TEREZINHA DOS SANTOS FARIAS DELFINO, esposa do servidor VICENTE DE PAULO DELFINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 23 de Junho de 2002.

Artigo 2º – A pensão prevista no Artigo anterior, alcançará o montante de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme informação acostada nos autos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de 2002.


PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL